

**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, através da Coordenadoria Técnica-COTEC, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei. N° 3.394/2017, torna público a **SUSPENSÃO** da licitação por interesse da administração.

- **CONVITE nº: 01/2019-AGEHAB**
Processo nº: 57/500.173/2018

Objeto: Execução da obra de reconstrução de 01 (uma) unidade habitacional, localizada na Quadra 03, Lote 02, s/n, no loteamento Jardim Europa, no município de Deodápolis/MS.

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2019

WANILZA GOMES SOARES VENDAS
Coordenadora Técnica da AGEHAB

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 004/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.139/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Dourados/MS (LOTE 3 – Interceptor a Margem Esquerda do Córrego Laranja Doce e EEEB Mônaco) – CR 424.382 – 81/2014/MCIDADES/CAIXA – PAC 2 – 4ª SELEÇÃO.

Abertura: 08 de abril de dois mil e dezanove, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 28 de fevereiro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à contratação de empresa para a planejamento, organização e administração de um espaço para atender a Fundação de Turismo no evento "ITB BERLIM 2019" que será realizado no período de 06 a 10 de março de 2019, em Berlim-Alemanha, conforme justificativa constante no Processo nº 71.920.005/2019 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor do Instituto Brasileiro de Turismo.

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2019.

Diego Garcia Santos
Diretor-Presidente em Exercício

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO
DO SUL**

AVISO DE LICITAÇÃO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL** comunica a Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 003/2019/Dcom/SEDE

PROCESSO Nº - 29/500394/2018

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 18 (DEZOITO) DE MARÇO DE 2019

HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO (Caixa d'água e rede de arrasto) em atendimento ao Convênio nº 824040/PROEXT – 2015.

O Edital om seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 13:30h.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado.

Dourados, 28 de fevereiro de 2019.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante
Chefe da Divisão de Compras/UEMS

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO
GROSSO DO SUL**

AVISO DE LEILÃO 002/2019

LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO

CAMPO GRANDE-MS

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para circulação (conservados), apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, no município de Campo Grande - MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Ilto Antonio Martins – Jucems 012

Endereço eletrônico: www.vialeiloes.com.br

Modalidade do leilão: On line

Data de Abertura: 18/03/2019 – 10h00 – horário de Brasília

Data de encerramento: 25/03/2019 – 17h00 – horário de Brasília

Data e local de visitação dos lotes: 11 a 14 de março de 2019 no pátio da empresa Autotran Transportes e Serviços Rodoviários Eireli, localizado na Avenida Gury Marques, 7155, Vila Cidade Morena, em Campo Grande - MS.

Tipos de veículos ofertados:

100 lotes de veículos, divididos em 49 motocicletas e 51 automóveis.

Público Alvo: Pessoas Físicas e Jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal : www.vialeiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

Nas agências de Trânsito de Campo Grande/MS.

Noescritório do Leiloeiro Oficial sito a Rua Alagoas, 396, sala 1006 - Bairro: Jardim dos Estados Campo Grande (MS).

Fone: (67)3321-7262; (067) 98118-8401.

Campo Grande/MS, 22 de Fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor Presidente – DETRAN/MS

RUI BARBOSA DE SOUZA
Diretor de Registro e Controle de Veículos
Em exercício

**EDITAL DE LEILÃO 002/2019 - VEICULOS PARA CIRCULAÇÃO
LEILÃO 2018000000172**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de CAMPO GRANDE/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 9466 de 07/08/2017, 9514 de 18/10/2017, 9524 de 01/11/2017, 9746 de 21/09/2018, 9823 de 17/01/2019 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados 100 (CEM) lotes entre carros e motos conservados para circulação, livres de quaisquer ônus.

1.1. O leilão será realizado na modalidade online;

1.2. O certame será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial ILTO ANTONIO MARTINS - 12, na forma "online", por intermédio do Portal Via Leilões, no endereço eletrônico: www.vialeiloes.com.br;

1.3. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia 18/03/2019 podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das 10:00 (horário de Brasília), através do Portal Via leilões no endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br com encerramento previsto para 25/03/2019 a partir das 17:00 (horário de Brasília);

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Via Leilões, no endereço eletrônico: www.vialeiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será fornecido, via e-mail, login e senha, tornando apto o licitante para

realizar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados no pátio de apreensão/recolhimento de veículos da Autotran Transportes e Serviços Rodoviários Eireli, localizado na Rua Gury Marques, 7155, Vila Cidade Morena, Campo Grande/MS, nos dias 11, 12, 13 e 14 DE MARÇO DE 2019 no período de 8h às 11h e das 13h30 às 17h.

3.1. Durante a realização do leilão, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

3.2. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 03 do presente edital, isentando O DETRAN/MS de quaisquer responsabilidades sobre as condições dos mesmos.

3.3. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

3.4. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital pressupõem-se conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

3.5. Os lotes 20,25,27,37,39,47,53,58,59,62,67,70,75,79,86 e 89 não possuem chaves, ficando a critério do arrematante providenciar chaveiro para confeccioná-las.

3.6. Todos os lotes necessitam de adequações e/ou encontram-se com suas características alteradas, havendo necessidade de regularização.

4. Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

4.1. É vedada a participação de:

- a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusive os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- f) Menores de 18 anos.

4.2. É terminantemente proibido arrematar bem em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar retirará o recibo em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc, do interessado.

5. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

5.1. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6. Ao participante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes.

6.1. Pagamento da comissão do leiloeiro correspondente a 5,00% do valor da arrematação, que deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro Oficial, no ato da arrematação.

6.2. É de responsabilidade do Portal Via Leilões a emissão e o envio da guia de recolhimento para o arrematante efetuar a quitação dos bens arrematados na modalidade "on line" na data do encerramento do leilão em 25/03/2019 e o pagamento desta no máximo de até 72 horas após esta data.

6.3. No caso de ocorrência de algum contratempo na emissão da Guia de Recolhimento deverá ser solicitada na Sede do Detran/MS, Bloco 14- Setor de Comissão de Leilão, impreterivelmente até o dia 26/03/2019, após o encerramento do certame e o pagamento desta no máximo de até 72 horas após sua emissão.

6.4. O participante que arrematar o lote deverá apresentar, obrigatoriamente, os originais dos seguintes documentos com respectivas fotocópias bem como a guia de recolhimento quitada para a Comissão de leilão no bloco 14 na sede do Detran/MS, ocasião em que será determinada a data de retirada do veículo das dependências do órgão.

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual 4082 de 06/09/2011;

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes e comprovante de endereço com data máxima de 90 (noventa) dias.

6.5. Após o vencimento da guia de arremate, não será permitido, ao Portal Via Leilões, emitir nova guia, ficando a critério e a cargo do DETRAN/MS a emissão desta.

7. O arrematante que não realizar o pagamento devido até a data de vencimento da guia de recolhimento, será considerado inadimplente e submetido às sanções previstas no Item 10 do presente edital.

8. Os veículos serão entregues ao arrematante em até 20 DIAS ÚTEIS após o cumprimento das exigências constantes na cláusula 6 deste edital.

8.1. Para retirada do bem das dependências da Autotran, o arrematante deverá efetuar o pagamento das seguintes taxas:

- Transferência de propriedade: 10 UFERMS
- Exclusão de gravame (se houver): 5,30 UFERMS
- Troca de Tarjeta (se necessário): 1,5 UFERMS
- Troca de placas: 7,2 UFERMS
- Serviço de lacração: 1,80 UFERMS

- Vistoria eletrônica: 5 UFERMS

- Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS

- CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5;

- Seguro Obrigatório 2019;

- IPVA;

(valor da UFERMS para o mês de MARÇO= R\$ 27,57 (VINTE E SETE VIRGULA CINQUENTA E SETE)) e quaisquer outras necessárias para a regularização do veículo, inclusive alteração de características, quando houver, e emissão do Certificado de Registro e licenciamento de Veículos CRLV. Com isso, quando o bem arrematado sair das dependências do pátio da Autotran, já estará registrado no nome do arrematante qual já será proprietário do veículo em questão e responderá, a partir deste momento, civil, criminal e financeiramente pelo mesmo.

8.2. O arrematante, no ato da retirada do veículo das dependências da Autotran, responsabilizar-se-á pelo comparecimento do mesmo no prazo de 30 dias corridos ao Detran-MS, para adequá-los às exigências do Código de Trânsito Brasileiro e estar apto para circular em vias públicas, devendo, neste período, providenciar os devidos reparos que garantam a perfeita funcionalidade do veículo. Ressalvamos ainda que o DETRAN/MS não se responsabiliza pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados e somente após a emissão da vistoria final aprovada é que o DETRAN/MS entregará o Certificado de Registro de Veículos- CRV e o Certificado de Registro e licenciamento de Veículos- CRLV.

8.3. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o dia 25/04/2019, será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloados em outra oportunidade.

8.4. Os lotes serão entregues livres e desembaraçados de ônus de qualquer natureza, exceto os débitos relacionados no item 8.1. deste edital, porém com a restrição de Vistoria Final.

9. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária do órgão e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

9.1. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

9.2. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

9.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

10. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666/93, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (QUINHENTOS) , por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano.

10.1. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no art. 335 do Código Penal, e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

11. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

12. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

13- Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

14- Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APRENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
1	HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2008	PRETA	HTB9097	MS	9C2KD03308R020967	KD03E38020967	Circulação	1.600,00
2	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PRETA	HTB7924	MS	9C2JA04208R069112	JA04E28069112	Circulação	1.000,00
3	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	PRETA	HTE4407	MS	9C6KE120090005189	E3C8E-005117	Circulação	1.600,00
4	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	CINZA	NRR4010	MS	9C2KC1680CR431595	KC16E8C431595	Circulação	2.030,00
5	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	NRX8544	MS	9C6KE1950E0007397	E3L2E-011309	Circulação	1.400,00
6	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/2016	VERMELHO	OOT2679	MS	9C2KC2200GR000469	KC22E0G000469	Circulação	1.710,00
7	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRETA	QAC1572	MS	9C2KC2200GR049593	KC22E0G049609	Circulação	2.955,00
8	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2012	PRETA	NRT1472	MS	9C2KD0550CR600234	KD05E5C600234	Circulação	2.310,00
9	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHO	OOO4758	MS	9C2KC1680ER038855	KC16E8E038855	Circulação	2.340,00
10	HONDA/NX-4 FALCON	2007/2007	PRETA	HSU1529	MS	9C2ND07007R003023	ND07E-7003023	Circulação	3.400,00
11	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	CINZA	HTK5888	MS	9C2JA04208R103465	JA04E28103465	Circulação	1.600,00
12	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	LARANJA	HTP4496	MS	9C2KC1640AR021318	KC16E4A021318	Circulação	1.900,00
13	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRETA	OOQ9818	MS	9C2KC1680FR596751	KC16E8F596751	Circulação	2.400,00
14	YAMAHA/XTZ250 TENERE	2013/2013	BEGE	NRV9702	MS	9C6KG0450D0022916	G395E-022919	Circulação	3.700,00
15	HONDA/CB 300R	2010/2011	AZUL	NRG6332	MS	9C2NC4310BR010892	NC43E1B010892	Circulação	2.370,00
16	HONDA/XR 250 TORNADO	2004/2004	PRETA	HPS4897	GO	9C2MD34004R014637	MD34E-4014637	Circulação	1.960,00
17	HONDA/NXR150 BROS ESD	2006/2006	PRETA	HSR4233	MS	9C2KD03106R013248	KD03E16013248	Circulação	1.715,00
18	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2014	VERMELHO	QAC4849	MS	9C2KC1660ER520220	KC16E6E520220	Circulação	2.600,00
19	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHO	OOO2354	MS	9C2KC1680ER546971	KC16E8E546971	Circulação	1.670,00
20	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHO	NSC6614	MS	9C2KC1680ER004910	KC16E8E004910	Circulação	1.670,00
21	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2014/2015	LARANJA	OOQ7858	MS	9C6KG0650F0028247	G3B9E-066663	Circulação	1.770,00
22	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	PRETA	OOI0951	MS	9C2KC1680ER007922	KC16E8E007922	Circulação	1.670,00
23	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	VERMELHO	OOI8627	MS	9C6KG0660E0006363	G3B9E-010482	Circulação	1.690,00
24	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	VERMELHO	HSP9623	MS	9C6KG017060016166	G347E-016107	Circulação	1.400,00
25	YAMAHA/FAZER YS250	2010/2011	ROXA	NRG8716	MS	9C6KG0460B0021430	G390E-021430	Circulação	1.900,00
26	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	CINZA	HSS1746	MS	9C6KG017060020293	G347E-020347	Circulação	1.400,00
27	YAMAHA/FAZER YS250	2011/2012	VERMELHO	NR17290	MS	9C6KG0460C0050799	G390E-050889	Circulação	2.000,00
28	HONDA/CB 300R	2009/2010	AMARELA	HTH9145	MS	9C2NC4310AR020660	NC43E1A020660	Circulação	1.700,00
29	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2015	PRETA	OOQ4910	MS	9C6KG0660F0037394	G3B9E-063409	Circulação	1.760,00
30	YAMAHA/FAZER YS250	2013/2014	PRETA	NSC7204	MS	9C6KG0460E0093141	G390E-093141	Circulação	2.400,00
31	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	NRK9899	MS	9C2KC1670BR594415	KC16E7B594415	Circulação	1.370,00
32	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	VERMELHO	DNF7144	SP	9C2MC35007R004262	MC35E7004262	Circulação	1.400,00
33	YAMAHA/FAZER YS250	2009/2010	PRATA	NRG5280	MS	9C6KG0270A0017123	G380E-012129	Circulação	1.730,00
34	YAMAHA/FAZER YS250	2014/2015	PRETA	OOO9718	MS	9C6KG0460F0106793	G390E-106793	Circulação	2.500,00
35	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	PRETA	NSC9893	MS	9C6KG0660E0004530	G3B9E-005452	Circulação	1.700,00
36	HONDA/CB 300R	2009/2010	AMARELA	HTR2646	MS	9C2NC4310AR024855	NC43E1A024855	Circulação	1.700,00
37	HONDA/CB 300R	2011/2011	VERMELHO	NRO0932	MS	9C2NC4310BR271769	NC43E1B271769	Circulação	1.800,00
38	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	VERMELHO	OOO4468	MS	9C6KG0660E0022054	G3B9E-032871	Circulação	1.700,00
39	HONDA/CB 300R	2010/2010	VERMELHO	HTR8175	MS	9C2NC4310AR073844	NC43E1A073844	Circulação	1.700,00
40	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	BRANCA	OOO2164	MS	9C2KC1680ER565694	KC16E8E565694	Circulação	1.400,00
41	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2015	PRETA	OOQ1829	MS	9C6KG0660F0034689	G3B9E-059212	Circulação	1.760,00
42	YAMAHA/LANDER XTZ250	2009/2009	AZUL	HTL6374	MS	9C6KG021090036665	G379E-005965	Circulação	1.900,00
43	HONDA/CB 300R	2012/2012	AMARELA	NRR8569	MS	9C2NC4310CR035881	NC43E1C035881	Circulação	1.900,00
44	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2008	VERMELHO	HTB2932	MS	9C6KG017080069147	G347E-072074	Circulação	1.500,00
45	YAMAHA/FAZER YS250	2010/2011	PRETA	NRG5976	MS	9C6KG0460B0016403	G390E-016406	Circulação	1.900,00
46	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	PRETA	HTB4289	MS	9C2MC35008R029774	MC35E-8029774	Circulação	1.250,00
47	BMW/G650 GS	2011/2012	VERMELHO	JIRO131	DF	95V013502CZ082856	MO62111508	Circulação	4.700,00
48	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2015/2015	PRETA	QAC1865	MS	9C6KG0660F0050663	G3B9E-086479	Circulação	1.700,00
49	HONDA/NX-4 FALCON	2001/2002	VERDE	HRK7365	MS	9C2ND07002R000284	ND07E-2000284	Circulação	1.900,00
50	I/HYUNDAI VERACRUZ 3.8V6	2008/2008	PRETA	DZC2562	SP	KMHNU81CP8U059877	G6DA7U015116	Circulação	8.900,00
51	FORD/KA GL	2000/2000	BRANCA	HUR1428	MS	9BFBSZGDAYB700508	C4CY700508	Circulação	1.800,00

52	VW/GOL 1.0 GIV	2010/2011	BRANCA	NRF9702	MS	9BWAA05W3BP047733	CCP227055	Circulação	2.300,00
53	VW/GOL 1.0	2005/2006	PRATA	HSP9770	MS	9BWCA05W16T066528	BNW017836	Circulação	2.900,00
54	VW/GOL 1.6 POWER	2005/2005	CINZA	CYK5679	SP	9BWC05X55P116876	BJF094815	Circulação	2.000,00
55	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2005	BRANCA	KAJ7248	MS	9BD15802554607093	178D90116126678	Circulação	2.200,00
56	PEUGEOT/206 SOLEIL	2003/2003	CINZA	JZS4227	MS	9362A7LZ93W053198	D4DA700Q040037	Circulação	1.500,00
57	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	2012/2012	PRATA	FHP7020	SP	9BD198211C9016500	370A00112246985	Circulação	3.500,00
58	VW/SAVEIRO 1.6	2009/2009	PRATA	HTG9874	MS	9BWK05W19P134364	BWX162412	Circulação	4.000,00
59	FIAT/PALIO FIRE	2002/2003	PRETA	DLP9922	SP	9BD17146232253989	178D9011*5598719*	Circulação	1.800,00
60	HONDA/CIVIC LXL	2004/2005	PRATA	HSJ3232	MS	93HES16605Z105694	D17Z2-J05561	Circulação	3.800,00
61	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	2001/2001	VERMELHO	HSJ2003	MS	93YBB06151J237469	D4DA700Q004515	Circulação	2.100,00
62	I/NISSAN SENTRA	2007/2008	PRETA	DWK2554	SP	3N1AB61D68L601594	MR20091562H	Circulação	4.500,00
63	CITROEN/XSARA PICASSO EX	2002/2003	PRATA	JBN1111	MS	935CHRFM83J503618	LH180621656	Circulação	1.800,00
64	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2009/2010	PRATA	HTJ6657	MS	9BD15844AA6341818	146E1011*9030142*	Circulação	2.500,00
65	VW/GOLF 1.6 TECH	2008/2009	PRETA	HTD5829	MS	9BWAB01J694013143	CCR060327	Circulação	6.000,00
66	I/GM OMEGA CD	2008/2009	PRETA	EIW1714	SP	6G1EL55799L202276	81830404	Circulação	8.000,00
67	I/AUDI A4 2.4	1999/2000	PRETA	CTS3113	SP	WAUAE48D3YA002235	APS011976	Circulação	3.800,00
68	PEUGEOT/207HB XR	2010/2010	PRATA	HTV9148	MS	9362MKFWXAB062699	10DBSS0103120	Circulação	3.000,00
69	VW/GOL 1.0	2005/2006	CINZA	HSZ8180	MS	9BWCA05W96T028044	BTY072128	Circulação	1.800,00
70	VW/FOX 1.0	2008/2009	PRETA	EBR9933	SP	9BWAA05Z194044335	CCN027262	Circulação	3.600,00
71	VW/GOL 1.0	2009/2009	PRATA	DPA5375	SP	9BWAA05UX9T188685	CCN089415	Circulação	1.800,00
72	RENAULT/SCENIC RT 1.6 16	2000/2001	CINZA	MBL5842	SC	93YJA00251J222715	K4MJ706Q016241	Circulação	2.200,00
73	PEUGEOT/206 SW16 FELI FX	2006/2007	PRATA	DTT8040	MS	9362EN6A97B016488	10DBTX0010236	Circulação	2.900,00
74	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	2007/2007	PRETA	HSX5350	MS	9362AKFW97B037866	10DBS70050001	Circulação	1.900,00
75	AUDI/A3 1.8T	2001/2001	PRATA	JTW5043	MS	93UMC48LX14003983	AGU152790	Circulação	3.200,00
76	VW/GOL 1.0	2007/2008	CINZA	NJS7820	SP	9BWCA05W18T142638	BNW379962	Circulação	2.500,00
77	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008/2008	AZUL	HTC5584	MS	9BD15822786115059	146E1011*8161290*	Circulação	2.600,00
78	FORD/KA FLEX	2009/2009	PRATA	ELZ1272	SP	9BFZK53A99B112886	SMRB9112886	Circulação	2.500,00
79	FIAT/PALIO EX	2000/2000	AZUL	HRP4363	MS	9BD178296Y2156425	178A30116017000	Circulação	1.200,00
80	VW/GOL 1.0	2003/2003	BRANCA	MDE1962	SC	9BWCA05XX3T141151	AZN041559	Circulação	2.500,00
81	FIAT/PALIO ELX	2001/2001	BRANCA	HRZ1253	MS	9BD17141312098343	178D80115163937	Circulação	2.000,00
82	FIAT/PALIO EX FLEX	2006/2006	PRATA	DQW8476	SP	9BD17101G62725984	178F1011*6742287*	Circulação	2.300,00
83	CHEVROLET/CRUZE LT NB	2011/2012	CINZA	NRP4162	MS	9BGPB69M0CB187278	N18XFF20RM1895	Circulação	8.000,00
84	AUDI/A3 1.8T	2003/2003	PRETA	AUS1122	MS	93UMC28L434008426	AGU161822	Circulação	2.300,00
85	GM/ASTRA GL	1998/1999	BRANCA	CPD7645	SP	9BGT08CXWB308876	NJ0026144	Circulação	1.800,00
86	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2011/2011	PRATA	NWJ6942	GO	9BD17164LB5730881	310A10110134839	Circulação	3.300,00
87	FORD/KA FLEX	2012/2013	BRANCA	NRV5421	MS	9BFZK53A7DB444690	SMRBD444690	Circulação	3.700,00
88	VW/GOL 1.0	2007/2008	VERMELHO	HSY2088	MS	9BWCA05W88P042819	BNW320796	Circulação	2.800,00
89	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2008/2009	CINZA	HTI9019	MS	9BD15844A96196808	146E1011*8479547*	Circulação	2.200,00
90	VW/GOL 1.0	2004/2004	CINZA	HSD4287	MS	9BWCA05X24T163324	AZN179782	Circulação	1.900,00
91	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	BRANCA	HTQ2393	MS	9BD17106LA5566920	310A1011*9244514*	Circulação	3.300,00
92	FORD/FIESTA FLEX	2008/2009	PRETA	HTD4214	MS	9BFZF10A598333920	SMJA98333920	Circulação	3.700,00
93	GM/CORSA GLS	1999/1999	VERDE	CRG3655	MS	9BGSJ19N0XC764181	BL0004135	Circulação	2.100,00
94	GM/CELTA 4P SPIRIT	2005/2005	PRATA	HSE6629	MS	9BGRX48X05G201896	6V0134076	Circulação	2.000,00
95	MMC/PAJERO TR4	2006/2007	PRETA	HSY6886	MS	93XLRH77W7C617221	4G94QX8982	Circulação	5.200,00
96	PEUGEOT/HOGGAR ESCAPADE	2010/2011	BRANCA	NRN8780	MS	9362VN6AXB060495	10DBW10021700	Circulação	4.300,00
97	CHEVROLET/CLASSIC LS	2012/2012	PRATA	NRS8908	MS	9BGSU19FOCB302250	NAA258376	Circulação	4.200,00
98	HONDA/FIT LX	2005/2005	CINZA	HSF0141	MS	93HGD17405Z123539	L13A4-J115954	Circulação	3.800,00
99	CITROEN/PICASSO II16GLXF	2010/2011	PRETA	NRF2346	MS	935CHN6AVBB517767	10DBU40023004	Circulação	4.460,00
100	VW/VOYAGE 1.0	2011/2011	PRETA	HTT1859	MS	9BWDAA05UBT240565	CCN939299	Circulação	4.700,00

CAMPO GRANDE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

RUY BARBOSA DE SOUZA
DIRETOR DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS
EM EXERCÍCIO

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR PRESIDENTE DETRAN MS